

PROCESSO 146/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 – SMASH

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 122/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material Educativo e Esportivo para Utilização nas Atividades com Idosos no Centro Dia do Idoso - CDI (Projeto Viver Melhor)**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: VERTICAL SPORTS CENTER, EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, ASTOR STAUDT ME e T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME. Procedida à análise, certificou-se da desclassificação das empresas: ASTOR STAUDT ME – pela ausência das declarações requeridas nas alíneas “c” e “d” constantes no subitem 5.8.4 do Ato convocatório; T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME – face a ausência das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do Edital; as demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. Deu-se início a etapa de lances em 15/10, conforme previsão em Edital. Ato contínuo, encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação. As 14h horas a sessão foi encerrada face ao horário de expediente da pregoeira, sendo reaberta as 08h do dia 21/10. Ato contínuo, verificou-se as respostas das negociações, revelando-se a seguinte classificação:

- Item 01 – EDUARDO J. – R\$ 4,20 cada, totalizando R\$ 42,00
- Item 02 – EDUARDO J. – R\$ 25,10 cada, totalizando R\$ 753,00
- Item 03 – EDUARDO J. – R\$ 57,15 cada, totalizando R\$ 571,50
- **Item 04 – VERTICAL – R\$ 56,50 cada, totalizando R\$ 565,00**
- Item 05 – EDUARDO J. – R\$ 73,50 cada, totalizando R\$ 367,50
- Item 06 - EDUARDO J. – R\$ 79,30 cada, totalizando R\$ 396,50
- **Item 07 - VERTICAL – R\$ 154,00 cada, totalizando R\$ 616,00**
- Item 08 - EDUARDO J. – R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 190,00
- Item 09 – EDUARDO J. – R\$ 32,00 cada, totalizando R\$ 32,00
- **Item 10 – VERTICAL – R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 15,00**
- Item 11 – EDUARDO J. – R\$ 5,80 cada, totalizando R\$ 58,00
- **Item 12 – VERTICAL – R\$ 16,50 cada, totalizando R\$ 412,50**
- **Item 13 – VERTICAL – R\$ 2,95 cada, totalizando R\$ 147,50**
- Item 14 – EDUARDO J. – R\$ 72,00 cada, totalizando R\$ 1.800,00
- **Item 15 – FRACASSADO**
- Item 16 – EDUARDO J. – R\$ 9,50 cada, totalizando R\$ 190,00
- **Item 17 – VERTICAL – R\$ 17,50 cada, totalizando R\$ 350,00**
- Item 18 – EDUARDO J. – R\$ 62,00 cada, totalizando R\$ 1.240,00
- **Item 19 – VERTICAL – R\$ 3,69 cada, totalizando R\$ 184,50**
- Item 20 – EDUARDO J. – R\$ 109,00 cada, totalizando R\$ 10.900,00
- Item 21 – EDUARDO J. – R\$ 22,35 cada, totalizando R\$ 2.235,00
- **Item 22 – VERTICAL – R\$ 194,50 cada, totalizando R\$ 389,00**

- **Item 23 – VERTICAL – R\$ 21,75 cada, totalizando R\$ 2.175,00**
- **Item 24 – VERTICAL – R\$ 33,80 cada, totalizando R\$ 1.690,00**
- **Item 25 – VERTICAL – R\$ 157,00 cada, totalizando R\$ 314,00**
- Item 26 – EDUARDO J. – R\$ 41,70 cada, totalizando R\$ 5.212,50
- **Item 27 – VERTICAL – R\$ 520,00 cada, totalizando R\$ 2.600,00**
- Item 28 – EDUARDO J. – R\$ 45,10 cada, totalizando R\$ 2.255,00
- Item 29 – EDUARDO J. – R\$ 17,80 cada, totalizando R\$ 267,00
- Item 30 – EDUARDO J. – R\$ 26,80 cada, totalizando R\$ 402,00
- Item 31 – EDUARDO J. – R\$ 16,00 cada, totalizando R\$ 1.600,00
- **Item 32 – VERTICAL – R\$ 40,70 cada, totalizando R\$ 814,00**
- **Item 33 – VERTICAL – R\$ 11,90 cada, totalizando R\$ 190,40**
- Item 34 – EDUARDO J. – R\$ 161,14 cada, totalizando R\$ 161,14
- Item 35 – EDUARDO J. – R\$ 7,20 cada, totalizando R\$ 216,00
- Item 36 – EDUARDO J. – R\$ 114,70 cada, totalizando R\$ 1.147,00
- Item 37 – EDUARDO J. – R\$ 10,20 cada, totalizando R\$ 20,40
- Item 38 – EDUARDO J. – R\$ 2,20 cada, totalizando R\$ 22,00
- **Item 39 – FRACASSADO**
- **Item 40 – FRACASSADO**
- **Item 41 – VERTICAL – R\$ 25,80 cada, totalizando R\$ 258,00**
- **Item 42 – VERTICAL – R\$ 15,80 cada, totalizando R\$ 158,00**
- **Item 43 – VERTICAL – R\$ 34,00 cada, totalizando R\$ 340,00**
- Item 44 – EDUARDO J. – R\$ 23,28 cada, totalizando R\$ 349,20
- Item 45 – EDUARDO J. – R\$ 71,90 cada, totalizando R\$ 719,00
- **Item 46 – FRACASSADO**
- Item 47 – EDUARDO J. – R\$ 17,50 cada, totalizando R\$ 262,50
- **Item 48 – VERTICAL – R\$ 7,50 cada, totalizando R\$ 45,00**
- **Item 49 – VERTICAL – R\$ 44,00 cada, totalizando R\$ 880,00**
- **Item 50 – VERTICAL – R\$ 488,00 cada, totalizando R\$ 2.440,00**

Dando continuidade, às 11:30 horas a Pregoeira concedeu prazo de 2 (duas) horas às Participantes com os menores preços para envio das propostas readequadas, tendo se verificado, ao final do prazo, que a Empresa VERTICAL não realizou o envio. Realizada a análise dos documentos de habilitação, certificou-se que a Empresa EDUARDO J. apresentou a Certidão Simplificada vencida há mais de 90 dias, em desacordo com o subitem 6.1.2 do ato Convocatório, ficando, portanto, inabilitada; a empresa VERTICAL, apresentou as certidões Municipal e Estadual vencidas, neste caso, contando com o prazo de 5 dias úteis para sua regularização, conforme subitem 9.3 do Edital. Chamada a empresa VERTICAL, como segunda colocada para os itens anteriormente vencidos pela empresa EDUARDO J., via campo/fase de negociação. A sessão foi novamente encerrada às 14 horas face ao horário de expediente da pregoeira. Reaberta a sessão, as 08:00 horas do dia 22/10, verificou-se que a Empresa VERTICAL, não respondeu as negociações para os itens onde restou como segunda colocada, restando a seguinte classificação:

- **Item 01 – VERTICAL – R\$ 4,40 cada, totalizando R\$ 44,00**
- **Item 02 – VERTICAL – R\$ 25,20 cada, totalizando R\$ 756,00**
- **Item 03 – VERTICAL – R\$ 57,30 cada, totalizando R\$ 573,00**
- **Item 05 – VERTICAL – R\$ 73,80 cada, totalizando R\$ 369,00**
- **Item 06 – VERTICAL – R\$ 79,50 cada, totalizando R\$ 397,50**
- **Item 08 – VERTICAL – R\$ 96,80 cada, totalizando R\$ 193,60**
- **Item 09 – VERTICAL – R\$ 32,30 cada, totalizando R\$ 32,30**

-
- **Item 11 – VERTICAL – R\$ 5,88 cada, totalizando R\$ 58,80**
 - **Item 14 – FRACASSADO**
 - **Item 16 – FRACASSADO**
 - **Item 18 – FRACASSADO**
 - **Item 20 – VERTICAL – R\$ 110,17 cada, totalizando R\$ 11.017,00**
 - **Item 21 – VERTICAL – R\$ 22,45 cada, totalizando R\$ 2.245,00**
 - **Item 26 – VERTICAL – R\$ 41,90 cada, totalizando R\$ 5.237,50**
 - **Item 28 – VERTICAL – R\$ 45,30 cada, totalizando R\$ 2.265,00**
 - **Item 29 – VERTICAL – R\$ 18,00 cada, totalizando R\$ 270,00**
 - **Item 30 - VERTICAL – R\$ 27,00 cada, totalizando R\$ 405,00**
 - **Item 31 – VERTICAL – R\$ 16,10 cada, totalizando R\$ 1.610,00**
 - **Item 34 – FRACASSADO**
 - **Item 35 – FRACASSADO**
 - **Item 36 – VERTICAL – R\$ 114,80 cada, totalizando R\$ 1.148,00**
 - **Item 37 – VERTICAL – R\$ 10,30 cada, totalizando R\$ 20,60**
 - **Item 38 – FRACASSADO**
 - **Item 44 – FRACASSADO**
 - **Item 45 – VERTICAL – R\$ 72,00 cada, totalizando R\$ 720,00**
 - **Item 47 – FRACASSADO**

Prosseguindo, as 10:30 horas foi agendado o prazo de 2 horas para envio das propostas reajustadas e prorrogação do envio para os demais itens. Findo o prazo, verificou-se que a empresa não realizou o envio, entretanto, fica classificada face aos valores terem sido fornecidos pela empresa no decorrer do certame e estarem dentro do estimado. Ato contínuo, as 14:00 horas foi aberto o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Acrescenta-se que a adjudicação fica condicionada ao envio das certidões requeridas nos subitens 6.1.5 e 6.1.6 do Edital, pela empresa VERTICAL SPORTS CENTER, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme subitem 9.3 do mesmo Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Janaína Martins Machado
Equipe de Apoio
